



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

503/2014-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

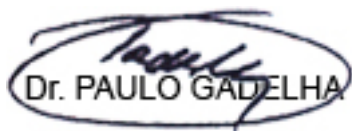
Cancelar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Tornar sem efeito a Portaria n.º 438-PR, publicada no Diário Oficial da União, de 15/5/2014, Seção 2, página 50, referente à prorrogação da cessão do servidor MARCO ANTONIO CAVALCANTI BATISTA, Matrícula/SIAPE nº 1288750, consoante o disposto no Processo de nº 25380.000716/2010-91.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29/05/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.